

## **COMISSÃO DE CULTURA**

## PROJETO DE LEI Nº 262, DE 2020.

Denomina "Viaduto Zé Agostinho", o viaduto situado na interseção das rodovias BR-304 e BR-405 (Rua Felipe Camarão), em Mossoró / RN.

Autor: Deputado Beto Rosado

Relator: Deputado Julio Arcoverde

## I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 262, de 2020, denomina "Viaduto Zé Agostinho", situado na interseção das rodovias BR-304 e BR-405. Uma obra de grande importância para a infraestrutura da região, além de melhorar o tráfego de veículos entre os bairros Nova Betânia e Abolição em Mossoró – RN.

A proposição foi distribuída para análise e parecer das Comissões de Viação e Transporte; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II. Na Comissão de Viação e Transporte aprovado o Parecer do Relator Dep. Franco Cartafina (PP-MG). Apreciação Conclusiva pelas Comissões.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. É o Relatório.







## **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto tem como objetivo homenagear José Agostinho, uma figura importante no município de Mossoró, onde contribuiu significativamente para o desenvolvimento da região. Atuando como empresário do ramo de transporte, manteve-se no setor sempre investindo em tecnologia e aprimorando os serviços oferecidos.

Por sua dedicação e persistência em mais de 50 anos ao setor, deixou um legado de bravura e constância, além de uma estrutura logística que orgulha a todos que conviveram com ele. Gravou seu nome na história da cidade de Mossoró como maior empresário do ramo de transportes.

Por todas essas razões, sou favorável ao Projeto de Lei que Denomina "Viaduto Zé Agostinho", o viaduto situado na interseção das rodovias BR-304 e BR-405, em Mossoró / RN.

Ressalto ainda que o Requerimento de Moção de apoio ao PROJETO DE LEI Nº 262, DE 2020, enviado pela Câmara Municipal de Mossoró, RN, foi enviado por e-mail a esta Comissão.

Diante do exposto, pela Comissão de Cultura, votamos, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 262, de 2020.

Sala da Comissão, em de maio de 2023.



Deputado Federal

RELATOR





